

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 191/75

JUIZ DO TRABALHO: Substª.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS autuo a
presente reclamação, apresentada por ..
EDA DA ROSA AGUIAR ..
MARIA ALZIRA BATT .. contra

T. de Figueiredo

.....
Chefe da Secretaria
DRA. THEREZINHA FIGUEIREDO

OBJETO: Salários e ass. da CTPS.

Ma 24.05.75
hora 13:50

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida not. ao Oficial de Justiça Avaliador

Montenegro, 19 de 05 de 1945

J. de Figueiredo

Chefe de Secretaria
Dm. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

SECRETARIA DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N^o 191/75

NOTIFICAÇÃO

SR. MARIA ALZIRA BATT
Rua Osvaldo Aranha, 2728 em Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante EDA DA ROSA AGUIAR

Reclamado MARIA ALZIRA BATT

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro -RS na rua Dr. Flores esq. Fernando Ferrari n.^o - no dia vinte e sete (27) do mês de maio/1975 às treze e cinquenta (13:50) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referida **ocasião em que deverá apresentar o CPF ou CGC.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

..... Montenegro 19 de maio de 19 75

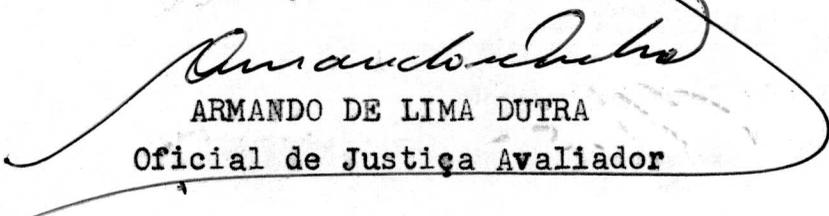
X *Maria Alzira Batt*

T. de Figueiredo
Dr. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 17,30 horas, à Rua Oswaldo Aranha nº 2728, sendo aí, notifiquei a SRA. MARIA ALZIRA BARTH, e não compareceu na inicial, tendo a mesma assinado a contrafé bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTE NEGRO, 22 de maio de 1.975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



498

PROCESSO N° 191/75

Aos **vinte e sete** dias do mês de **maio** do ano de mil **setenta e cinco** novecentos e **às** **quinze e trinta e cinco** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. **DRA. JUSSARA DE BEM GOMES** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **EDA DA ROSA AGUIAR**, reclamante e **MARIA ALZIRA BATT**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: **salários e assinatura da CTPS**. Presentes partes, a reclamada representada pelo filho da reclamada. As partes acordaram o seguinte: a reclamada anotará a Carteira Profissional da reclamante, no período alegado na inicial, devendo lhe pagar a importância de Cr\$ 100,00 para que a reclamante satisfaça sua parte junto ao INPS, e esta importância será paga ainda hoje na residência da reclamada. Acordam ainda no sentido da reclamante permanecer residindo na casa da reclamada até encontrar uma colocação, sem qualquer onus para a primeira, uma vez cumprido o presente acordo a reclamante dá pleno e geral quitação do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar seja a que título relativo, digo, for, relativo ao contrato que manteve com a reclamada. Custas de Cr\$ 10,00 pela reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Eda da Rosa Aguiar
Reclamante

Maria Alzira Batt
Reclamada

Therazinha de Figueiredo
Dra. Therazinha de Figueiredo
Chefe de Secretária

oiam

este e edriv
contio e atades

CONCLUSÃO

na data, faço estes autos concluídos

Exmo Sr Juiz do Trabalho

Montenegro, 27/05/75

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria